



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO
CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

76413255/2026

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais abaixo indicados, **CONSTAM**, até a presente data e hora, **PROCESSOS** com potencial de gerar inelegibilidade contra:

OSIRES RODRIGUES DAMASO

OU

CPF n. 278.482.801-87

Rol de processos encontrados na pesquisa:

Órgão	Número	Classe	Juízo
TO	0002477-17.2009.4.01.4300	AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO	04º - Palmas

Certidão emitida em 05/08/2026, às 12:36:11 (data e hora de Brasília), abrange a Justiça Federal de 1º Grau na(s) seguinte(s) unidade(s) federativa(s): Tocantins.

Observações:

- A autenticidade desta certidão poderá ser verificada, no prazo de 90 (noventa) dias, por qualquer interessado no site do TRF1, endereço <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao>, por meio do código de validação abaixo;
- A pesquisa realizada com base no CPF informado abrange processos em que o titular ou seu eventual espólio figure como parte;
- Nos casos do § 1º do art. 4º da Resolução n. 680/2020 (CPF não informado), o nome indicado para a consulta será de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
- Certidão expedida gratuitamente e nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e da Resolução CJF n. 680/2020;
- Certidão emitida em consulta às seguintes bases de dados (data e hora de Brasília):
Seção Judiciária: Tocantins (Processo Judicial Eletrônico, Processo Digital da 1ª Região, JEF Virtual, Processual e SEEU) até 05/08/2026, às 07:37:04.
- Esta certidão abrange os processos em curso na Justiça Federal de 1º Grau.

Certidão: 76413255

Código de Validação: 9E5C 77D8 C319 C763 A353 A033 EA89 15C9

Data da Atualização: 05/08/2026, às 07:37:04





Número: **0002477-17.2009.4.01.4300**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal Criminal da SJTO**

Última distribuição : **24/06/2013**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0002477-17.2009.4.01.4300**

Assuntos: **Sonegação de contribuição previdenciária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (AUTOR)				
OSIRES RODRIGUES DAMASO (REU)		ANTONIO IANOWICH FILHO (ADVOGADO)		
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
2277240948	05/08/2026 17:00	Certidão de Objeto e Pé	Certidão de Objeto e Pé	Interno



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seo Judiciária do Tocantins
4 Vara Federal Criminal da SJTO

CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ

CERTIFICA-SE que tramita perante o(a) 4 Vara Federal Criminal da SJTO, junto ao Sistema Processo Judicial Eletrônico (PJE), o seguinte processo judicial:

Erro de interpretação na linha: '

```

PROCESSO: #{processoTrfHome.instance.numeroProcesso}
CLASSE: #{processoTrfHome.instance.classeJudicial.classeJudicial}
A S S U N T O ( S ) :
#{formatadorListaUtils.setLista(tramitacaoProcessualService.recuperaProcesso().getAssuntoTrfList()).setModelo('assunto').setSeparador(', ' e ').setAtributo('assunto', 'assuntoTrf').toString().toUpperCase()}
#{formatadorListaUtils.setLista(processoTrfHome.instance.getListaPartePrincipal('A')).setModelo('nome (:documento)').setSeparador(', ' e ').setAtributo('nome', 'pessoa').setAtributo('documento', pessoaService, 'obtemCpfCnpj', ", 'pessoa').setPreTexto('
POLO ATIVO: ', false).setPosTexto('
')}
#{formatadorListaUtils.setLista(processoTrfHome.instance.getListaParteAtivo()).setModelo('nome (:documento)').setFiltroAnd().addEquals('inParticipacao', 'A').addEquals('tipoParte', 'REPRESENTANTE').endFiltro().setSeparador(', ' e ').setAtributo('nome', 'pessoa').setAtributo('documento', pessoaService, 'obtemCpfCnpj', ", 'pessoa').setPreTexto('
REPRESENTANTE(S) POLO ATIVO: ', false).setPosTexto('
')}
#{formatadorListaUtils.setLista(processoTrfHome.instance.getListaParteAtivo()).setModelo('nome (:documento)').setFiltroAnd().addEquals('inParticipacao', 'A').addEquals('tipoParte', 'CURADOR').endFiltro().setSeparador(', ' e ').setAtributo('nome', 'pessoa').setAtributo('documento', pessoaService, 'obtemCpfCnpj', ", 'pessoa').setPreTexto('
CURADOR(ES) POLO ATIVO: ', false).setPosTexto('
')}
#{formatadorListaUtils.setLista(processoTrfHome.instance.getListaAdvogadosPoloAtivo()).setModelo('nome - :oabAdvogado').setAtributo('nome', 'pessoa').setAtributo('oabAdvogado', 'pessoa.pessoaAdvogado.oabFormatado').setFiltroAnd().addEquals('inSituacao.label', 'Ativo').endFiltro().setSeparador(', ' e ').setPreTexto('
ADVOGADO(S) POLO ATIVO: ', false).setPosTexto('
')}
#{formatadorListaUtils.setLista(processoTrfHome.instance.getListaPartePrincipal('P')).setModelo('nome (:documento)').setSeparador(', ' e ').setAtributo('nome', 'pessoa').setAtributo('documento', pessoaService, 'obtemCpfCnpj', ", 'pessoa').setPreTexto('
POLO PASSIVO: ').setPosTexto('
')}
#{formatadorListaUtils.setLista(processoTrfHome.instance.getListaPartePassivo()).setModelo('

```



```

        'nome (:documento)').setFiltroAnd().addEquals('inParticipacao', 'P').addEquals('tipoParte',
'REPRESENTANTE').endFiltro().setSeparador(', ', ' e ').setAtributo('nome',
'pessoa').setAtributo('documento', pessoaService, 'obtemCpfCnpj', ", 'pessoa').setPreTexto('
REPRESENTANTE(S) POLO PASSIVO: ', false).setPosTexto('
    )
}

#(formatadorListaUtils.setLista(processoTrfHome.instance.getListaPartePassivo()).setModelo(
'nome (:documento)').setFiltroAnd().addEquals('inParticipacao', 'A').addEquals('tipoParte',
'CURADOR').endFiltro().setSeparador(', ', ' e ').setAtributo('nome',
'pessoa').setAtributo('documento', pessoaService, 'obtemCpfCnpj', ", 'pessoa').setPreTexto('
CURADOR(ES) POLO PASSIVO: ', false).setPosTexto('
    )
}

#(formatadorListaUtils.setLista(processoTrfHome.instance.getListaAdvogadosPoloPassivo()).
setModelo('nome - :oabAdvogado').setAtributo('nome', 'pessoa').setAtributo('oabAdvogado',
'pessoa.pessoaAdvogado.oabFormatado').setFiltroAnd().addEquals('inSituacao.label',
'Ativo').endFiltro().setSeparador(', ', ' e ').setPreTexto('
ADVOGADOS(S) POLO PASSIVO: ',
false).setPosTexto('
')

#{processoTrfHome.instance.getValorCausaStr() == '0,00' ? "": 'VALOR DA CAUSA:
R$'.concat(processoTrfHome.instance.getVlCausa())}

```

org.hibernate.LazyInitializationException: failed to lazily initialize a collection of role: br.jus.pie.nucleo.entidades.ProcessoTrf.processoParteList, could not initialize proxy - no Session

CERTIFICA-SE, também, que o(a)s advogado(a)s acima descritos atua(m) como patrono(a)s das respectivas partes processuais, estando devidamente cadastrado(a)s junto ao Sistema PJE até a presente data.

CERTIFICA-SE, por fim, que o processo se encontra na(s) seguinte(s) fase(s):

[[Crim] Arquivo permanente [4 Vara Federal Criminal da SJTO/Juiz Federal Substituto]

Esta certidão não contém rasuras ou emendas e foi emitida sem o recolhimento de custas, mediante processo automatizado, em 5 de agosto de 2026.

OBSERVAÇÕES:

Eventuais poderes outorgados pelo(a) beneficiário(a) de créditos existentes no processo ao(à) advogado(a) poderão ser consultados diretamente na procuração, cuja cópia deverá ser apresentada diretamente pelo(a) advogado(a) à instituição bancária, mediante autenticação eletrônica (qr code).

Nos termos do art. 425, inciso VI, do Código de Processo Civil, **fazem a mesma prova que os documentos originais, "as cópias reprográficas de peças do próprio processo judicial declaradas autênticas pelo advogado, sob sua responsabilidade pessoal, se não lhes for impugnada a autenticidade"**.

Do mesmo modo, conforme previsto no art. 11 da Lei do Processo Judicial Eletrônico (Lei 11.419/06), "os documentos produzidos eletronicamente e juntados aos processos



eletrônicos com garantia da origem e de seu signatário, na forma estabelecida nesta Lei, serão considerados originais para todos os efeitos legais". Ademais, dispõe o § 1º do mesmo artigo, que "Os extratos digitais e os documentos digitalizados e juntados aos autos pelos órgãos da Justiça e seus auxiliares, pelo Ministério Público e seus auxiliares, pelas procuradorias, pelas autoridades policiais, pelas repartições públicas em geral e por **advogados públicos e privados têm a mesma força probante dos originais**, ressalvada a alegação motivada e fundamentada de adulteração antes ou durante o processo de digitalização."

Por fim, dispõe o Provimento Geral da Corregedoria Regional do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (Provimento COGER 10126799), em seu artigo 231, inciso II, que **não serão fornecidas certidões narratórias "quando a informação estiver disponível no sistema informatizado"**.

CHAVES DE ACESSO:

Os documentos poderão ser acessados mediante as chaves de acesso informadas abaixo, no endereço do PJe: "<https://pje1g.trf1.jus.br/pje-web/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>".

Documentos associados ao processo

Título	Tipo	Chave de acesso**
Petio Inicial	Petio inicial	21070815363774200000619040566
Volume	Volume	21070815501572700000619075031
VOLUME 01_parte 01	Volume	21070815501583300000619104529
VOLUME 01_parte 02	Volume	21070815501700900000619104531
VOLUME 02	Volume	21070815501749800000619104536
Certido de processo migrado	Certido de processo migrado	21070815523018900000619111531
Intimao - Usurio do Sistema	Intimao - Usurio do Sistema	21070815542196400000619111559
Despacho	Despacho	21072610560002800000619285072
Manifestao	Manifestao	21081810203321500000682856669
Cincia Osires	Manifestao	21081810203340000000682856678
Ofcio	Ofcio	21082312435626800000690993130
Certido	Certido	21090310490579800000710579671
Comprovante de expedio do OFCIO 0478-2021	Documentos Diversos	21090310490592300000710579674
Documentos Diversos	Documentos Diversos	21092410420428200000739088630
Ofcio RFB n 476_2021	Ofcio	21092410420439800000739088639
Anexo I - Ofcio RFB n 476_2021	Documento Comprobatrio	21092410420452100000739088641
Intimao Ministrio Pblico	Intimao Ministrio Pblico	21092410552348600000739137148
Manifestao	Manifestao	21100610333746300000756179632
Sentena Tipo E	Sentena Tipo E	21101016220510600000760631141
Intimao	Intimao	21101016220510600000760631141
Petio Inter corrente	Petio inter corrente	21101313492255800000764544661
Certido	Certido	21102711433858900000785286178
Certido	Certido	21102711455079100000785303671
Petio - Emissio de Certido de Objeto e P	Petio - Emissio de Certido de Objeto e P	24071910282988800002117763367



Comprovante de pagamento para a emissão de Certido - Osires	Comprovante (Outros)	24071910283011000002117764526
Certido de Objeto e P	Certido de Objeto e P	24071910283072900002117765122
Petio - Emissão de Certido de Objeto e P	Petio - Emissão de Certido de Objeto e P	26080516565761500002192572797
Portal PagTeseouro - GRU 1	Comprovante de recolhimento de custas	26080516580218600002192573037





Número: **0002477-17.2009.4.01.4300**

Classe: **AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO**

Órgão julgador: **4ª Vara Federal Criminal da SJTO**

Última distribuição : **24/06/2013**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Processo referência: **0002477-17.2009.4.01.4300**

Assuntos: **Sonegação de contribuição previdenciária**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado		
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (AUTOR)				
OSIRES RODRIGUES DAMASO (REU)		ANTONIO IANOWICH FILHO (ADVOGADO)		
MINISTERIO PUBLICO FEDERAL - MPF (FISCAL DA LEI)				
Documentos				
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo	Polo
767655101	10/10/2021 16:22	Sentença Tipo E	Sentença Tipo E	Interno



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Seção Judiciária do Tocantins

4ª Vara Federal Criminal da SJTO

SENTENÇA TIPO "E"

PROCESSO: 0002477-17.2009.4.01.4300

CLASSE: AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO (283)

POLO ATIVO: Ministério Público Federal (Procuradoria)

POLO PASSIVO: OSIRES RODRIGUES DAMASO

REPRESENTANTES POLO PASSIVO: ANTONIO IANOWICH FILHO - TO2643

SENTENÇA

I. RELATÓRIO

O MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL ajuizou ação penal pública incondicionada em face de **OSIRES RODRIGUES DAMASO**, devidamente qualificado, imputando-lhe a prática do delito previsto no artigo 337-A, inciso II c/c artigo 71, ambos do Código Penal.

A denúncia foi recebida em 07/04/2009 (ID n. 625357355 - Pág. 88) razão pela qual foi determinada a citação pessoal do acusado. Devidamente citado, o acusado apresentou resposta à acusação alegando ausência de justa causa para ação penal, bem como informou o parcelamento dos débitos (ID n. 625357355 - Pág. 111).

Ato contínuo, o Ministério Público Federal foi intimado para se manifestar sobre o parcelamento, ocasião em que pugnou pela expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, a fim de obter informações (ID n. 625357355 - Pág. 135). O pedido foi deferido por meio do despacho em ID 625357355 - Pág. 137. Em resposta restou evidenciado o parcelamento dos débitos (ID n. 625357355 - Pág. 142).

Novamente intimado, o MPF pugnou pela suspensão desta ação penal até o regular adimplemento da obrigação ID 625357355 - Pág. 155. No entanto, sobreveio informação de que o acusado **OSIRES RODRIGUES DAMASO** foi eleito deputado estadual, e, assim, este juízo se tornou absolutamente incompetente. Assim foi declinada a competência, sendo os autos remetidos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região para que este analisasse o pedido de suspensão, conforme a decisão ID n. 625357355 - Pág. 162.

Em vista disso, o TRF1 em decisão de ID n. 625357357 fls. 149/150 determinou a suspensão da ação penal na forma do artigo 9º da Lei n. 10684/03. Em seguida, em consonância com recente entendimento do Supremo Tribunal Federal os autos foram remetidos novamente a este juízo em razão de o delito objeto desta ação penal não ter sido praticado no exercício e em razão do cargo (ID n. 625357362 - fls. 255/256).



Defesa forma, a Procuradoria da Fazenda Nacional foi intimada para se manifestar sobre o adimplemento do débito tributário no prazo de 5 dias (Id n. 625544870 - Pág. 1). Em resposta foi informado que o débito tributário foi devidamente liquidado (ID. n. 746100965).

O *Parquet* foi intimado para se manifestar acerca da informação acostada nos autos (Id n. 746149977), ocasião em que pugnou pela extinção da punibilidade do acusado **OSIRES RODRIGUES DAMASO** nos termos artigo 69 da Lei nº 11.941/2009.

Em seguida, os autos vieram conclusos.

É o relato do essencial.

II. FUNDAMENTAÇÃO

Os documentos acostados aos autos evidenciam que o acusado **OSIRES RODRIGUES DAMASO** efetuou o pagamento integral do débito tributário. Desta forma, ante o integral pagamento do débito tributário, deverá ser declarada extinta a punibilidade do acusado, na forma do artigo 69 da Lei n. 11.941/2009.

III. DISPOSITIVO

Ante o exposto, **DECLARO** extinta a punibilidade de **OSIRES RODRIGUES DAMASO**, em razão do pagamento integral do débito tributário, o que faço com fulcro no artigo 69 da Lei nº 11.941/2009.

Não há necessidade de intimação do acusado, vez que não possui interesse recursal.

PROVIDÊNCIAS DE IMPULSO PROCESSUAL

A Secretaria da Vara Federal deverá adotar as seguintes providências:

- (a) publicar e registrar a sentença;
- (b) intimar o MPF;
- (c) arquivar os autos.

Palmas – TO, data atribuída no sistema.

JOÃO PAULO ABE
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

